

**EXTRATO DE CONTRATOS DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - MARÇO 2026**

| <b>Tipo</b>                                      | <b>Nº do Contrato</b> | <b>Objeto</b>  | <b>Prazo</b>  | <b>Conveniado(a)</b>   | <b>Valor mensal</b> | <b>Autorização</b>       |
|--|-----------------------|--|---------------|--|---------------------|--------------------------|
| Encerramento - Contrato de cessão de uso de bens | JD-JE/0055/20         | A ITAIPU cedeu o uso de dois imóveis, localizados na Avenida Araucária e na Rua Pavó, respectivamente sob as matrículas 54.443 e 54.786, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, Paraná. A ITAIPU, de acordo com suas normas internas, alienou os imóveis acima mencionados aos seus ocupantes. Uma vez que a ITAIPU não é mais proprietária dos imóveis e as obrigações assumidas não apresentam pendências, as partes dão quitação neste próprio termo, na melhor forma de direito.  | Não se aplica | ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ABIN EM FOZ DO IGUAÇU ASABINFOZ               | R\$ 0,00            | RDE-027/2024             |
| Contrato - Cessão de uso de bens                 | JD-JE/0002/26         | A ITAIPU cede ao COMODATÁRIO, a título precário, o uso de um imóvel, lote 9.999, Matrícula nº. 78.626, com superfície total de 6.075,58 m2, contendo 410,13 m2 de área edificada, localizado na margem esquerda do reservatório da Usina Hidrelétrica de ITAIPU, ao lado da Unidade de Demonstração de Biogás e Biometano da Itaipu (UD-Itaipu), Foz do Iguaçu.  | 5 anos        | CENTRO INTERNACIONAL DE ENERGIAS RENOVÁVEIS BIOGÁS   | R\$ 0,00            | DET/GB/GP/0266/25        |
| Contrato - Cessão de uso de bens                 | JD-JE/0005/26         | A Itaipu cede à COMODATÁRIA, a título precário, o uso de um imóvel, compartilhado com a Superintendência de Segurança Empresarial de ITAIPU (SE.AD), sendo fração ideal do lote 9.999, parte da matrícula nº. 78.626, localizado no Quadrante 06, Quadricula 3, Setor 29, Quadra 01, com superfície total de 16.915,64 m2 (dezesesseis mil, novecentos e quinze metros quadrados), e 1.826,69 m2 (mil, oitocentos e vinte e seis metros quadrados) de área construída, situado na Usina Hidrelétrica de ITAIPU.  | 20 anos       | DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. | R\$ 0,00            | RCA-073/2025             |
| Encerramento - Contrato de cessão de uso de bens | JD-JE/0005/18         | A ITAIPU cedeu o uso de parte do imóvel da matrícula 78.626 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, Paraná, com superfície total de 16.915,64m2, contendo edificações caracterizadas como escritório sede, com 449,64m2 e galpão de barcos, com 417,52m2, localizado próximo à barragem de enrocamento da Usina Hidrelétrica da Itaipu, Margem Esquerda. Uma vez que as obrigações assumidas não apresentam pendências, as partes dão quitação neste próprio termo que, na melhor forma de direito, vem rescindi-lo a partir da data da assinatura do presente instrumento.  | Não se aplica | UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.         | R\$ 0,00            | RDE-325/17<br>RCA-043/17 |
| Contrato - Cessão de uso de bens                 | JD-JE/0006/26         | A ITAIPU cede à COMODATÁRIA, a título absolutamente precário, o uso de 01 (uma) casa e seu terreno, situados na Rua Melro, Foz do Iguaçu/PR, matrícula imobiliária nº 54.660. O imóvel objeto do presente COMODATO deverá ser destinado à instalação da sede da COMODATÁRIA, para realização de trabalho social, sendo expressamente proibido alterar tal destinação, bem como ceder o seu uso, a qualquer título, incluindo a herdeiros ou sucessores do ocupante. Na hipótese de desocupação do imóvel objeto do presente contrato, a COMODATÁRIA deverá, imediatamente, devolvê-lo livre e desembaraçado à ITAIPU, sendo proibido o remanejamento e a cessão a terceiros. | 5 anos        | ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE MÃES DE FOZ DO IGUAÇU.  | R\$ 0,00            | DET/GB/GP/0011/26        |